



Chegou em:
20/04/18

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
SUBSEÇÃO GUARULHOS**

JT479974832BR

Postado: 27/04/2018

ILMO.(A) SR.(A)

SINDICATO DOS FUNCINÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA - PROC 893/2018

RUA CAPELA DO ALTO, 525 VL VIRGINIA

08576-150 ITAQUAQUECETUBA SP

Guarulhos, 23 de abril de 2018.

OF 527/RTRE/RES - 102

Prezado(a) Senhor(a),

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste acusar o recebimento da denúncia sobre as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem, servidores públicos do Município de Itaquaquecetuba e a falta do cálculo de dimensionamento dos profissionais de enfermagem nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba.

Dentre as competências do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo determinadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, está a de disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes do Conselho Federal. Para tanto, a Gerência de Fiscalização, responsável pelas instituições de saúde existentes nos 645 Municípios do Estado de São Paulo realiza, mensalmente, um planejamento das ações que visam fiscalizar e atender as demandas mais emergenciais em instituições que requeiram o saneamento de irregularidades e ilegalidades com a finalidade de garantir à população uma assistência visando a qualidade.

O município de Itaquaquecetuba, em 2017 foi beneficiado com uma subseção desta autarquia em Osasco por entender a necessidade desta região, tendo em vista o número de profissionais e instituições de saúde públicas e privadas existentes. Atualmente, todas as instituições, principalmente do setor público, estão registradas em nossos cadastros e foram ou serão visitadas, cada uma em seu tempo, com foco no cumprimento da legislação, nas condições de trabalho do profissional de enfermagem e atividades relacionadas às diferentes categorias.

Quanto ao cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem, este é um dos itens averiguados de rotina em todas as inspeções e ainda, para qualificar o profissional Enfermeiro da instituição, o Coren-SP oferece em suas dependências (sede, subseções, e Coren - SP Educação) oficinas de trabalho para que na sequência o profissional esteja preparado a elaborar o cálculo de dimensionamento, em acordo com a Resolução Cofen 543/2017.

Desta forma esperamos atingir em breve toda rede de instituições de saúde pública de Itaquaquecetuba, a qual possui atualmente, 1 Pronto Atendimento, 3 Ambulatório de Saúde Mental, 15 Unidades Básicas de Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento, Centro de Especialidade da Mulher e demais serviços de apoio como Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, SAMU.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
SUBSEÇÃO GUARULHOS**

Cordialmente, agradecemos a contribuição e nos colocamos à disposição.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.S.^ª, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo telefone 11-3225.6325/ Departamento de Fiscalização.

Atenciosamente,

LANNY HINO
COREN-SP Nº 86371
Gerente da Fiscalização

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste acusar o recebimento da denúncia sobre as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem, servidores públicos do Município de Itaquaquecetuba e a falta de cabotagem dimensionalmente, no âmbito do Conselho de Enfermagem, nas unidades de saúde pertencentes à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Para a regularização do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste acusar o recebimento da denúncia sobre as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem, servidores públicos do Município de Itaquaquecetuba e a falta de cabotagem dimensionalmente, no âmbito do Conselho de Enfermagem, nas unidades de saúde pertencentes à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Para a regularização do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste acusar o recebimento da denúncia sobre as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem, servidores públicos do Município de Itaquaquecetuba e a falta de cabotagem dimensionalmente, no âmbito do Conselho de Enfermagem, nas unidades de saúde pertencentes à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Para a regularização do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste acusar o recebimento da denúncia sobre as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem, servidores públicos do Município de Itaquaquecetuba e a falta de cabotagem dimensionalmente, no âmbito do Conselho de Enfermagem, nas unidades de saúde pertencentes à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.